



Processo Administrativo 11/2022
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022

A Associação Comunitária de Bombeiros de Anchieta/SC e Romelândia, inscrita no CNPJ sob o nº 21.439.950/0001-97, com sede na Rodovia SC 305, SN, Bairro Industrial, Anchieta/SC, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 2.138/2015, apresentou Plano de Trabalho solicitando parceria com o Município, onde prevê a transferência de recursos financeiros da Prefeitura de Anchieta no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), visando subsidiar exclusivamente as despesas transporte dos da delegação de Bombeiros Comunitários para participação da XIX Olimpíada de Bombeiros Comunitários de Santa Catarina, a realizar-se na cidade de Videira/SC que está programada para dia o dia 19 de novembro de 2022.

Considerando as normas sobre a celebração de parcerias entre o Poder Público com organizações da sociedade civil, estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016 e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2017, o Prefeito Municipal solicitou para esta comissão análise da proposta apresentada.

DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS APRESENTADOS:

A Administração Pública deve desenvolver seu trabalho visando o bem da coletividade, alicerçada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Ao analisar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação, nota-se que o objetivo é a transferência de recursos financeiros da Prefeitura de Anchieta no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), visando subsidiar exclusivamente as despesas transporte dos da delegação de Bombeiros Comunitários para participação da XIX Olimpíada de Bombeiros Comunitários de Santa Catarina.

Conforme Estatuto da Associação, a promove a participação da comunidade na forma de cooperação e voluntariado, apoiando o Corpo de Bombeiros Estadual, executa ações de auxílio na prestação de socorros em casos de inundações, sinistros, primeiros socorros, apoia ações de proteção ao meio ambiente, realiza atividades de assistência social, são seus principais objetivos.

Verificado seu Estatuto, nota-se que a Associação é uma associação civil, com atuação nas áreas de assistência social, prevenção, trabalho, saúde, profissionalização, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO atuar junto a corporação do Corpo de Bombeiros, sediada no Município.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos, a proposta nele contida é objetiva, assegurando ao município o monitoramento e avaliação, medindo resultados da meta apresentada.

Outrossim, ressaltamos que no município não há registros de outras organizações da sociedade civil com objetivos, finalidades e capacidade técnica operacional para atuar junto a Corporação do Corpo de Bombeiros, e está já atua no município há vários anos.




Por fim, pelas informações já apresentadas, esta Comissão justifica a importância da celebração da parceria com a Associação Comunitária de Bombeiros de Anchieta – SC e Romelândia - SC, de acordo com o que estabelece a Lei 13.019/2014.

A finalidade contida no Plano de Trabalho é de interesse público e recíproco, por isso, somos favoráveis a celebração de **TERMO DE FOMENTO**, precedido de processo de inexigibilidade de chamamento público nos termos do artigo 31, da Lei Federal 13.019/2014.

Anchieta - SC, 29 de agosto de 2022.

Comissão de Seleção e Julgamento:


Juliana Maria Draszewski
Assessora de Planejamento


Jackline Appio
Secretária de Administração e Gestão


Kellin Dal Ri
Assistente Social